



Ofício nº 244/2025 – GP

Pires do Rio/GO, 09 de junho de 2025.

A Sua Excelência a Senhora
ANA CLÁUDIA SAÊTA MENDES FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Pires do Rio/GO.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Cumprimentando-a cordialmente, em atenção ao Ofício nº 223/2025, datado de 05 de maio de 2025, sirvo-me do presente para prestar os seguintes esclarecimentos a Vossa Excelência em relação à nomeação para o cargo de Procurador-Geral do Município, por meio do Decreto nº 9.658, de 27 de maio de 2025.

A nomeação do servidor Cassius Cley da Costa de Jesus, para o cargo de Procurador-Geral do Município, sem prévia indicação a essa Câmara Municipal, se deu em caráter de urgência a fim de dar continuidade ao serviço público e evitar prejuízos futuros, considerando que o município contava com grande demanda de pedidos de informações oriundos deste Poder Legislativo Municipal, da Promotoria de Justiça desta comarca de Pires do Rio/GO, e de vários outros órgãos de controle e fiscalização, pendentes de resposta.

Conforme repassado a mim pelo Procurador-Geral nomeado, esse compareceu à Câmara Municipal de Pires do Rio/GO na data de 29 de maio de 2025, onde protocolou toda documentação necessária para comprovar sua aptidão em ocupar o cargo para o qual foi nomeado, se colocando à disposição dos ilustres vereadores para ser sabatinado.

Na oportunidade, a fim de formalizar o ato informado, e em atenção ao disposto na Lei Complementar nº 137/2016, solicitamos de Vossa Excelência o agendamento de sessão para que o Procurador-Geral nomeado seja sabatinado, com o intuito de validar seu o ato de nomeação, para que seja dado continuidade ao trabalho que já vêm sendo realizado pelo mesmo.

Hugo



Por fim, solicito de Vossa Excelência cópia das atas das sessões realizadas para sabatina dos ex-procuradores nomeados para o cargo de Procurador-Geral do Município, Sr. Lucas Laranjeira Batista (Gestão 2017/2020) e Sr. Paulo Henrique Alves dos Santos (Gestão 2021/2024).

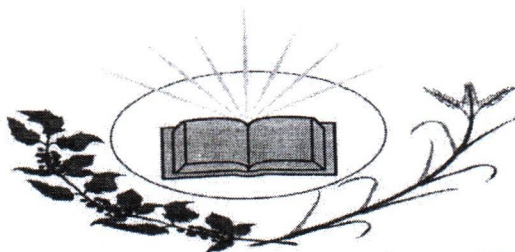
Ao ensejo, reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



HUGO SÉRGIO BATISTA
Prefeito





República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Catalão
Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos (RH)

DECRETO N.º 1828 de 01 de dezembro de 2014.

“Nomeia servidor em cargo comissionado”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o que dispõe o art. 11, inciso II da Lei Municipal n.º 1.142/1992 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e anexo único - parte I da Lei Municipal n.º 2.637, de 19 de dezembro de 2008,

DECRETA:

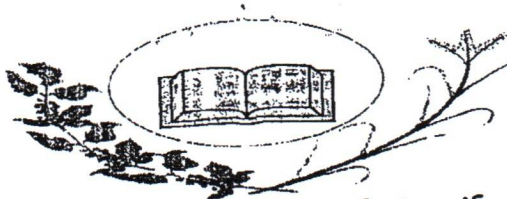
Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **CASSICLEY DA COSTA DE JESUS**, a partir de 1º (primeiro) de dezembro de 2014, para exercer o cargo em comissão de **Diretor Executivo do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor-PROCON MUNICIPAL**, constante do Quadro de Servidores Públicos Municipais, junto ao Gabinete do Prefeito, atribuindo-lhe uma gratificação de 30% (trinta por cento) sobre os seus vencimentos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, aos 01 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze (2014).


JARDEL SEBBA
Prefeito Municipal


WALDIR GOMES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Catalão
Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos / RH

DECRETO Nº 3.362 de 1º de dezembro de 2016.

"Exonera servidores ocupantes de cargos em comissão"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Art. 117, § 1º, II, "a", da Lei n.º 1142/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados dos respectivos cargos, a partir de 1º (primeiro) de dezembro do corrente ano, os servidores ocupantes de cargos em comissão, constantes do Quadro dos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados:

NR	MATR.	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO EM COMISSÃO
1	101625	ADRIANA REGINA DA SILVA SANTOS	CH DPTO BOLSA UNIVERSIT MUN
2.	100879	ADRIANO SILVA MAGALHAES DE MACEDO	SUPERINTENDENTE DA SMTC CH DPTO GESTAO E ACOMPANHAM CONTR DE OBRAS
3.	7616	AILTON ZEFERINO DE AGUIAR	DIR ESCOLA MUNICIPAL I
4.	101446	ALAN PATRIK MACIEL DE LIMA	CH DIVISAO DIR CONTR MAN UN SAUDE
5.	101374	ALEXANDRE BARICHELLO FILHO	CH DPTO FISC COMERCIO AMBULANTE EVENT
6.	6944	ALEXANDRE DIB DA SILVA	DIR OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO
7	6873	AMANDA MELO ALVES FONTENELES	CH ASS JURIDICA DA SMTC
8.	100880	ANA LUCIA AIRES DE SOUSA	PROCURADOR-CH JUDICIAL
9.	7898	ANA LUISA SILVA CANDIDO ROSA	ASS ESP P/ASS EXTR INTER MUN
10.	101807	ANA PAULA GOMES GALDINO	CH DPTO TRANSP SEC SAUDE
11.	100018	ANDERSON FERREIRA RESENDE	

12. 6853 ANNA ABIGAIL TEIXEIRA KOPPAN SEBBA
13. 7098 ANNE VANIA PEREIRA MARQUES
14. 7899 ANTERINA NUNES DE ALMEIDA GARCIA
15. 101809 AREMITA APARECIDA DA COSTA MARTINS
16. 101722 ATAIDES ROSA DAS CHAGAS
17. 7703 BRENDON PAULO AVELAR GUIMARAES
18. 101376 BRUNO JORGE OPA MOTA
19. 101685 BRUNO PEREIRA FERNANDES
20. 6876 BRUNO SILVERIO DUARTE
21. 7790 CAROLINA LUCIA ABDALLA SOARES
22. 101467 CASSICLEY DA COSTA DE JESUS
CLAUDIA DANIELA BATISTA INSERRA
23. 100173 BORTOLIN
24. 7982 CLAUDIA RESENDE PASCHOAL SAFATLE
25. 101378 CLAYTON PEIXOTO DOS SANTOS
26. 7504 CLERES EVANGELISTA PEREIRA
27. 100079 CRISTIANE AYRES FERREIRA
28. 7069 CRISTIANE FATIMA DE LIMA
29. 7056 CYNTIA KIARA SOUSA DE MELO SILVA
30. 7999 DAVI DI LINHARES
31. 7089 DEBORA CRISTINA GARCIA
32. 6949 DEBORA FONTENELES DA COSTA
33. 101429 DIOGO BALDIN MESQUITA
34. 8001 EDINALDO FULANETTI MACIEL
35. 100092 ELIAS CALACA DE REZENDE
36. 100104 ELIEZER DA COSTA FERREIRA
37. 101639 ELOINNE DE FATIMA ASSUNCAO
38. 7646 EMANUELLE TALITA SILVERIO SILVA
39. 7246 EMILIA BASTOS DE LIMA
40. 100021 EMILIANE DA SILVA NEVES
41. 7358 EVELINE DE SOUZA ABDALLA
42. 7544 FABIO BENETT FERNANDES
43. 8025 FERNANDA CORREA GIOIA

SEC MUN PROM E ACAA SOCIAL
CH DPTO APOIO ADM SEC PROM: SOC
DIR ESCOLA MUNICIPAL I
DIR ASSIST JUDICIARIA MUN DAJM
CH DPTO AVALIACAO IMOVEL RURAL
ASS GABINETE SEC PROV E SUPRIM
ASS JURIDICO DA SEC DE SAUDE
DIR CONVENIOS E APOIO A PROGR RURAIS
ASS JURIDICO DO MUNICIPIO
ASS JURIDICO DO MUNICIPIO
DIR EXEC SIST MUN DEF CONSUM PROCON
CH DIVISAO ATEND E ENC MEDICO
CH DPTO APOIO ADM SEC DE
COMUNICACAO
SEC MUN SAUDE
CH DPTO CONTR CUSTOS E CONFER CGM
DIR CENTRO DIAGNOST DR SILVIO
PASCHOAL
CH SECRETARIA ESC MUN I
DIR UNID DO CCPA
ASS ESP DE ENGENHARIA
CH DPTO ORIENTACAO E CONTR CGM
CH DPTO APOIO ADM SEC TRABALHO E
RENDA
CH DPTO PATRIM GERAL
CONTROLADOR GERAL DO MUNICIPIO
CH DPTO PATRIMONIO E MAN SEC DE
SAUDE
CH DPTO UNID SAUDE DO MUNICIPIO
DIR CENTRO REF REABILITACAO
ASS GABINETE VICE-PREFEITO
CH SECRETARIA ESC MUN I
CH DIVISAO DIR CONTR MAN UN SAUDE
ASS ESP P/ASS EXTR INTER MUN
DIR RECEITAS
DIR INFORM CONTABEIS E DE AUDITORIAS

139. 7200 Yael Setmaier da Costa e Silva

CH Gabinete do Prefeito

140. 101393 Zelia Resende Costa Silva

Ass. Gabinete Prefeito

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catalão, ao 1º (primeiro) dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis (2016).


JARDEL SEBBA
Prefeito Municipal


HELDER DE ARAÚJO CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Comitê de Honra ao Mérito

1997 - 2000

A Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás, presta justa homenagem ao advogado

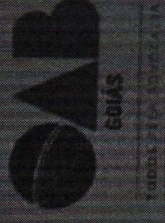
Cassicley da Costa de Jesus

em reconhecimento aos relevantes serviços prestados como Juiz do Tribunal de Ética e Disciplina desta Seccional, durante o ano de 2018.

Goânia, 07 de dezembro de 2018.

Lucio Flávio Siqueira de Paula
Presidente da OAB-GO

Anderson Máximo de Holanda
Presidente do TED



Certificado de Honra ao Mérito

"A maior recompensa para o trabalho de uma pessoa não é o que ela recebe por ele, mas o que ela se torna através dele."

A Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás, presta justa homenagem ao advogado

Cassicley da Costa de Jesus

em reconhecimento aos relevantes serviços prestados como Juiz do Tribunal de Ética e Disciplina desta Seccional, durante o ano de 2017.

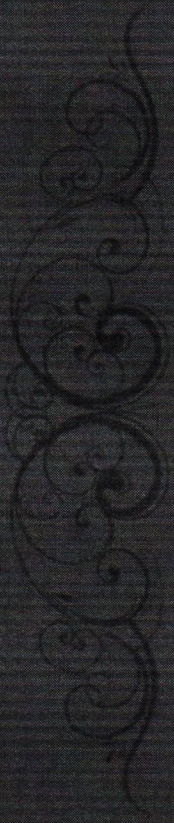
Goiânia, 04 de dezembro de 2017.

Lúcio Flávio Siqueira de Paiva
Lúcio Flávio Siqueira de Paiva
Presidente da OAB-GO

Anderson Maximino de Holanda
Anderson Maximino de Holanda
Presidente da TED



5ª REGIÃO DO OAB
GOIÁS



CERTIFICADO DE HONRA AO MÉRITO

"A maior recompensa para o trabalho de uma pessoa não é o que ela recebe por ele, mas o que ela se torna através dele."



A Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás, presta justa homenagem ao advogado

Cassicley da Costa de Jesus

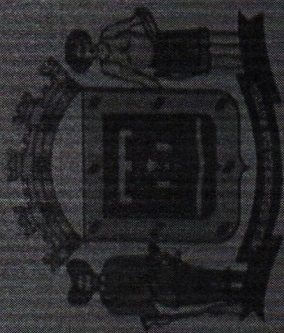
em reconhecimento aos relevantes serviços prestados como Juiz do Tribunal de Ética e Disciplina desta Seccional, durante o ano de 2016.

Goiânia, 23 de novembro de 2016.


Luciano Flávio Silveira de Paiva
Presidente do OAB-GO


Anderson Muniz de Holanda
Presidente do TED





República de Honra ao Mérito

Câmara Municipal de Goiânia

A Câmara Municipal de Goiânia, atendendo propositura dos Vereadores Dr. Gian, Thiago Albernaz e Zander Fábio, e expressando o pensamento do povo goianiense confere a

Cassicley da Costa de Jesus

o Diploma de Honra ao Mérito, por ocasião da Sessão Especial em Homenagem ao Dia do Advogado, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à administração da justiça no município.

Goiânia, 11 de agosto de 2016.

Anselmo Pereira
Presidente

Dr. Gian
Vereador

Thiago Albernaz
Vereador

Zander Fábio
Vereador



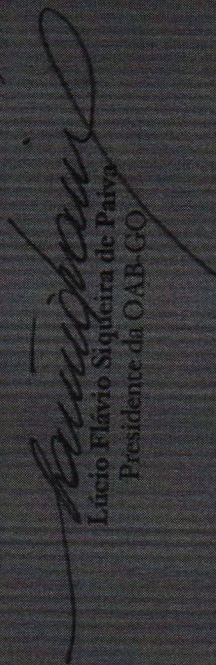
DIPLOMA

A Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás outorga ao advogado

Cassicley da Costa de Jesus

o presente diploma de Juiz do Tribunal de Ética e Disciplina
por sua investidura para o triênio de 2019/2021.

Goiânia, 09 de março de 2020.


Lúcio Flávio Siqueira de Paiva
Presidente da OAB-GO





Associação Catalana de Educação Centro de Ensino Superior de Catalão

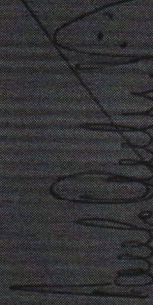


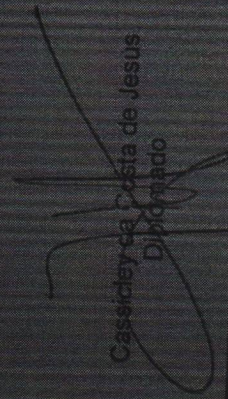
CESUC

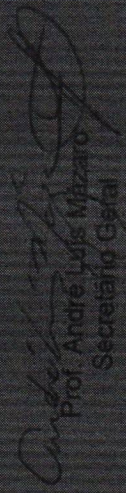
(Curso reconhecido pela Portaria Ministerial nº 100 de 02/03/1990 - D.O.U. 03/03/1990.)
(Renovado o reconhecimento pela Portaria Ministerial nº 29 de 06/07/2000 - D.O.U. 10/01/2000.)
(Prorrogada a renovação conforme Art. 4º da Portaria Ministerial nº 2.413 de 07/07/2005 - D.O.U. 08/07/2005.)

O Diretor do Centro de Ensino Superior de Catalão, no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do curso de Direito, Bacharelado no 2º semestre do ano de 2008 e a colação de grau em 12/03/2009, confere o grau de Bacharel em Direito a Cassicley da Costa de Jesus, brasileiro, nascido em 28/08/1984 em Catalão - GO, cédula de identidade 4493110 - DGPC/GO; expede-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Catalão/GO, 8 de março de 2010.


Prof. Paulo Antônio Lima
Diretor


Cassicley da Costa de Jesus
Diplomado


Prof. André Luis Mázaro
Secretário Geral

Centro de Ensino Superior de Catalão - CESUC

Secretaria Geral

Diplomado(a): Castilhay da Costa do Jesus

Criptografia registrado sob nº 2830

Nº Livro 16 pag 065-V

Processo 58.810

Código CGB58.810-10

Em 03/03/2010

André Luís Mazaro
Prof. André Luís Mazaro
Secretário Geral

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ACADÊMICOS

CERTEÇA DE REGISTRO DE DIPLOMAS

Diploma Registrado sob o nº 70992, em 28 de abril de 2010.

Processo nº 23.970.005972/2010-42, nos termos do § 1º do Artigo 38

da Lei nº 7.204 de 2012/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação

Nacional) - D.O.U. 23/12/1996.

Catalão, 28 de abril de 2010.

Prof. Dr. Roberto Santos Vilela
Prof. Dr. Roberto Santos Vilela
Diretor de Graduação

Assessoria de Graduação e Registro Acadêmico

Prof. Dr. Roberto Santos Vilela
Prof. Dr. Roberto Santos Vilela
Diretor de Graduação

Assessoria de Graduação e Registro Acadêmico

Assessoria de Graduação e Registro Acadêmico

